PAUTA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/08/2020, DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 031/2020, de 03/08/2020.

•Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 132/2020 – "Em caráter de urgência, solução imediata e eficaz para a falta de abastecimento de água no Bairro "Boa Vista".

•Convidar o Vereador Alan Cézar Rodrigues para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 133/2020 – Em caráter de urgência, a criação de uma Comissão Especial de Estudos da Reforma da Previdência, visando à adequação das normas municipais do RPPS à EC nº 103/2019, antes de ser remetida ao crivo do plenário da Câmara Municipal de Ipameri."

•Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 134 /2020 – "Em caráter de urgência, o quantitativo de atendimentos realizados pela casa da Mulher Goiana, em decorrência de medidas protetivas pela aplicação da Lei Maria da Penha.".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 006/2020, de autoria do Vereador Douglas Troncha**, que Concede Homenagem Especial (a Josiane Maria Bento Ribeiro).";

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 032/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Institui, no âmbito do município de Ipameri, o programa banco de ração para animais e dá outras providências.

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 034/2020, de autoria do Vereador Ricardo**, que "Institui o Programa "**O PARTODELAS**", na forma de Humanização do Parto e do Nascimento, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 05, 06 e 07, às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

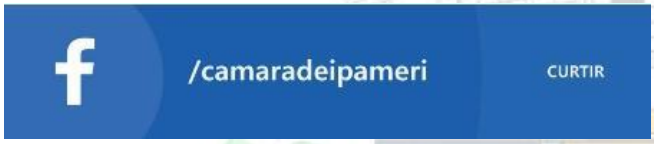
"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).





Para meditar

"Todos os problemas têm solução se forem enfrentados com otimismo e motivação".

(Anônimo)

04 de agosto – "Dia Nacional de Campanha Educativa de Combate ao Câncer"



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".